



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 32\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	1 800\$00	1 200\$00
II Série.....	1 000\$00	600\$00
I e II Séries	2 500\$00	1 500\$00

AVULSO por cada página .. 4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	2 400\$00	1 800\$00
II Série.....	1 600\$00	1 200\$00
I e II Séries	3 100\$00	2 100\$00

Para outros países:

I Série	2 800\$00	2 200\$00
II Série.....	2 000\$00	1 600\$00
I e II Séries	3 500\$00	2 500\$00

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

Instituto da Condição Feminina.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Imprensa Nacional

Ministério da Coordenação Económica:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério da Justiça e da Administração Interna:

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério da Educação Ciência e Cultura:

Direcção-Geral de Administração.

Direcção-Geral do Ensino.

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Secretaria-Geral.

Ministério da Saúde e Promoção Social:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Direcção do Hospital "Dr. Agostinho Neto"

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

CHEFIA DO GOVERNO

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Instituto da Condição Feminina

Despachos da Presidente do Instituto da Condição Feminina

De 29 de Abril de 1996:

Lucialina Santiago, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A, contratada do ex-Instituto de Formação Profissional Extra-Escolar, transferido o contrato para o Instituto da Condição Feminina, publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, de 21 Agosto de 1995, reclassificada nos termos do artigo 36º alínea d) do Decreto-Lei n.º 86/92 conjugado com o artigo 22º do Decreto-Lei n.º 87/92, para desempenhar as funções de telefonista/recepcionista, referência 2, escalão A, do Instituto da Condição Feminina.

As despesas têm cabimento no subsídio atribuído ao Instituto da Condição Feminina, capítulo 018.01.00-38.03 B do ex-Ministério de Trabalho Juventude e Promoção Social.

Isento de visto nos termos da alínea o) do artigo 14º da Lei n.º 84/IV/93 de 12 de Julho.

De 26 de Junho:

Maria Salomé Delgado Salomão nomeada nos termos dos ponto 1 e 3 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro conjugado com a alínea c) do artigo 28 do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, e do artigo 1º da Portaria n.º 25/95 de 22 de Maio para exercer as funções de técnica superior referência 13, escalão A do Instituto da Condição Feminina.

As despesas têm cabimento no subsídio atribuído ao Instituto da Condição Feminina, capítulo 8.01.00.38.03 B no orçamento do ex-Ministério de Trabalho Juventude e Promoção Social.

Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Junho de 1996.

Instituto da Condição Feminina, na Praia, 27 de Junho de 1996.
— A Directora de Serviço, *Maria Júlia Alves*

GABINETE DO MINISTRO-ADJUNTO
DO PRIMEIRO-MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho da Directora de Serviço dos Recursos Humanos, por delegação de S. Ex.^a o ex-Ministro de Presidência do Conselho de Ministros:

De 4 de Março de 1996:

João Monteiro, guarda, assalariado eventual, referência 1, escala A, do Ministério das Infraestruturas e Transportes, desligado de serviço para efeitos de aposentação conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 9/95, de 26 de Fevereiro — concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 4º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro e pelo Decreto-Lei nº 89/94, de 29 de Dezembro, com direito a pensão anual de 119 070\$00 (cento e dezanove mil e setenta escudos), calculada em conformidade com os artigos 37º e 57º nº 2 do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, combinado com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 89/94, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1º, divisão 21ª, código 17.1 do orçamento vigente. — Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Março de 1996.

De 8 de Abril:

Eduardo Fortes dos Santos, agente principal da Polícia de Ordem Pública — desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea c), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 132 069\$36 (cento e trinta e dois mil, sessenta e nove escudos e trinta e seis centavos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 13 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais e a dedução de 3 anos prevista no nº 6 do artigo 17º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

As despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1º, divisão 21ª, código 17.1 do orçamento de 1996. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1996).

Direcção dos Serviços dos Recursos Humanos, na Praia, 3 de Junho de 1996. — A Directora, *Maria de Fátima Duarte Almeida*.

GABINETE DO MINISTRO DA PRESIDÊNCIA
DO CONSELHO DE MINISTROS

Imprensa Nacional de Cabo Verde

Despacho do Director do Hospital «Dr. Agostino Neto» por delegação de S. Ex.^a o Ministro de Saúde e Promoção Social:

De 20 de Junho de 1996:

Ana da Veiga Lopes Tavares Moreira, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão C, do quadro do pessoal da Imprensa Nacional, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento em 13 de Junho de 1996, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço até à data actual sejam justificadas. Deve permanecer de convalescença por mais dois meses».

Administração da Imprensa Nacional, na Praia, 25 de Junho de 1996. — A Directora de Serviço, *Clotilde Fortes Tiene Saiegh*.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO
ECONÓMICA

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex.^a o Secretário de Estado das Finanças:

De 4 de Junho de 1996:

Nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, são transferidos os funcionários do quadro técnico aduaneiro, conforme a seguir indicado:

Daniel Lopes da Fonseca, verificador do quadro técnico aduaneiro, referência 8 escalão C—transferido por conveniência do serviço da Alfândega de Espargos para a Alfândega do Mindelo;

Francisco Emanuel Alves Teixeira Delgado, verificador do quadro técnico aduaneiro, referência 8 escalão B—transferido por conveniência do serviço da Alfândega da Praia para a Delegação Aduaneira da Palmeira;

Amândio Fernando Costa, verificador do quadro técnico aduaneiro, referência 8 escalão B, transferido por conveniência do serviço do Posto Especial de Despacho da Furna para a Alfândega do Mindelo;

José António Osório Fortes, verificador do quadro técnico aduaneiro, referência 8 escalão B—transferido por conveniência do serviço, da Alfândega da Praia para o Posto Especial de Despacho da Furna, com funções de chefe de Delegação.

Euclides Cabral, verificador do quadro técnico aduaneiro, referência 8 escalão B—transferido por conveniência do serviço, da Alfândega do Mindelo para a Direcção-Geral das Alfândegas;

Maria de Lourdes Silva Ribeiro, verificador do quadro técnico aduaneiro, referência 8 escalão B, transferido por conveniência do serviço, da Alfândega da Praia para a Alfândega de Espargos;

Fernando Quintino Neves, verificador do quadro técnico aduaneiro, referência 8 escalão B, transferido por conveniência do serviço, da Alfândega do Mindelo para a Alfândega de Espargos.

De 14:

Luna Carla Carvalho Galvão dos Reis Borges, técnico tributário auxiliar 2º, referência 6, escalão B, do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, concedida licença sem vencimentos de longa duração por um período de 1 ano, nos termos do artigo 47º e 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Agosto do corrente ano.

De 18:

Atelano João de Henrique Dias da Fonseca, técnico superior de Finanças de 1ª referência 14, escalão C, do quadro do Gabinete de Estudos do Ministério da Coordenação Económica, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao seu quadro de origem com efeitos a partir de 1 de Julho do corrente ano.

Fernanda Maria Soares técnica adjunto de Finanças, referência 11, escalão A, do quadro da Direcção-Geral do Tesouro do Ministério da Coordenação Económica, requisitada ao abrigo do disposto nos artigos 11º, e 12º, do Decreto-Lei nº 87/92 para prestar serviço na Direcção-Geral do Património do Estado, por um período de 5 meses com efeitos a partir da data do despacho.

Direcção-Geral de Administração, na Praia, 24 de Junho de 1996. — Pelo Directo-Geral, *José Jorge Lisboa da Costa Santos*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Direcção-Geral de Administração

Despachos da Directora-Geral do Ensino por delegação de S. Ex.^a o Ministro da Educação, Ciência e Cultura:

De 4 de Junho de 1996:

Maria de Fátima Ortet Costa, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão A da Direcção-Geral do Ensino, concedido 90 (noventa) dias de licença sem vencimento, nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril com efeitos a partir de 27 de Junho de 1996 — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral de Administração, na Praia, 7 de Junho de 1996.
— O Chefe da Divisão, *Fernando Ortet Fernandes*,

Direcção-Geral do Ensino

Despachos da Directora-Geral do Ensino:

De 3 de Junho de 1996:

Ivone Gomes Lopes da Silva, professora do ensino secundário adjunto, referência 11, escalão B, em serviço no Liceu «Ludgero Lima» — Concelho de S. Vicente, concedida a redução de 6 horas sobre a carga horária semanal nos termos do artigo 6º de Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir do início do ano lectivo 1996/97.

Lavinia Maria Faria de Brito St'Aubyn, professora de ensino secundário adjunto, referência 11, escalão B, em serviço no Liceu «Ludgero Lima» — Concelho de S. Vicente, concedida a dedução de 2 horas sobre a carga horária semanal nos termos do artigo 6º de Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir do início do ano lectivo 1996/97.

Valdemar Lopes da Silva, professora de ensino secundário adjunto, referência 11, escalão B, em serviço no Liceu «Ludgero Lima» — Concelho de S. Vicente, concedida a redução de 2 horas sobre carga horária semanal nos termos do artigo 6º de Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir do início do ano lectivo 1996/97.

Vanda Augusta Ramos Dias, professor de ensino secundário adjunto, referência 11, escalão B, em serviço no Liceu «Ludgero Lima» — Concelho de S. Vicente, concedida a redução de 4 horas sobre a carga horária semanal nos termos do artigo 6º de Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir do início do ano lectivo 1996/97.

Mercedes Pires Ferreira Duarte Leite, mestre de oficina, referência 10, escalão C, em serviço na Escola «Jorge Barbosa» — Concelho de S. Vicente, concedida a redução de 6 horas sobre a carga horária semanal nos termos do artigo 6º de Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir do início do ano lectivo 1996/97.

Rita Guilhermina Lima, professora do ensino secundário adjunto, referência 11, escalão B, em serviço no Liceu «Ludgero Lima» — Concelho de S. Vicente, concedida a redução de 6 horas sobre a carga horária semanal nos termos do artigo 6º de Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir do início do ano lectivo 1996/97.

RECTIFICAÇÃO

Por erro de Administração foi publicado de forma incorrecta o nome do professor do ensino básico de primeira, referência 11, escalão B, Casimiro Soares da Rosa, referente a sua nomeação provisória publicado no *Boletim Oficial* nº 13/96, II Série, pelo que de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Casino Soares da Rosa.

Deve ler-se

Casimiro Soares da Rosa.

Direcção-Geral do Ensino, na Praia, 14 de Junho de 1996. — A Directora-Geral, *Filomena Delgado*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral de Polícia de Ordem Pública

Despachos do Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 13 de Junho de 1996:

É dada por finda o desempenho das funções dos elementos que integravam o Conselho de Disciplina da Polícia de Ordem Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 46/93 de 13 de Dezembro.

Nos termos do artigo 2º nº2 do Regulamento Disciplinar da Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto nº 73/92, de 24 de Junho, são nomeados os seguintes elementos para desempenharem as funções de membros do Conselho de Disciplina da Polícia de Ordem Pública:

1. Presidente:

Carlos Alberto Brito da Graça, subintendente da Polícia de Ordem Pública.

2. Vogais efectivos:

Gilberto Alves, subcomissário da Polícia de Ordem Pública;

Pedro Lopes Sanches, subcomissário da Polícia de Ordem Pública;

Manuel Semedo Mendes, 2º subchefe da polícia de Ordem Pública;

Manuel António Tavares Semedo, agente 1ª classe.

3. Vogais suplentes:

Mário Moreno de Carvalho, 2º subchefe da Polícia de Ordem Pública;

Pedro José Silva, agente 1ª classe.

Direcção de Administração do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, 18 de Junho de 1996. — Pelo Director de Administração, *Júlio César da Cruz Melcio*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Secretaria-Geral

Despacho do Secretário-Geral do Ministério das Infraestruturas e Transportes, por delegação de S. Ex.^a o Ministro:

De 29 de Fevereiro de 1996:

Maria de Jesus Évora dos Reis Champion, técnica profissional de 2º nível, referência 7, escalão A, do Serviço Nacional de Meteorologia e Geofísica, concedidos 90 dias de licença sem vencimento nos

termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do próximo dia 28 de Março. — (Isento da anotação do Tribuna de Contas).

Direcção de Serviço de Administração de Secretaria-Geral do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, 1 de Março de 1996. — A Directora de Serviço, *Maria da Luz Ramos M. O. Santos*.

— o ã o —

MINISTÉRIO DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Saúde e Promoção Social:

De 5 de Junho de 1996:

Wiliana Matilde Almeida Fernandes, filha da Srª Celina dos Santos Almeida, técnica auxiliar referência 5, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde e Promoção Social, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 30 de Maio de 1996, que é do seguinte teor:

«A doente deve ser evacuada para reavaliação e continuação do tratamento».

Obs: Dado a menoridade deve ser acompanhada pela mãe».

De 3 de Junho de 1996:

Amândio de Apresentação Carvalho Tavares, técnico superior referência 13, escalão B da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração em serviço no Hospital «Dr. Agostinho Neto» — Praia, concedido licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir de 6 de Junho do corrente ano.

Despacho do Director-Geral de Saúde:

De 13 de Junho de 1996:

Rosa Maria Soares Silva, técnica superior, referência 13, escalão B, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, desempenhando em comissão ordinária de serviço, as funções de Delegada de Saúde da Praia, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de nomeação no novo cargo.

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração:

De 17 de Junho de 1996:

Maria Gualdalupe dos Santos Faustino, técnica superior de 1ª referência 14, escalão C, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração em serviço no Hospital «Dr. Baptista de Sousa», concedida 30 dias de licença sem vencimento nos termos do artigo 45º do Decerto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir de Julho do corrente ano.

Despacho do Director do Hospital «Dr. Agostinho Neto» por delegação de S. Exª o Ministro da Saúde e Promoção Social:

De 12 de Junho de 1996:

Maria Ferreira Martins, mãe da Srª Joana F. M. Cruz, técnica profissional de 1º nível referência 8, escalão D do Ministério da Saúde e Promoção Social, aposentada, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de Maio de 1996, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o Hospital «Dr. Baptista de Sousa» para o Centro de Oftalmologia do referido Hospital.

Obs: Deve ser acompanhada por um familiar».

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, 19 de Junho de 1996. — O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

Hospital «Dr. Agostinho Neto»

Despacho do Director do Hospital «Dr. Agostinho Neto»:

De 10 de Abril de 1996:

Maria Albertina Tavares, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, do quadro privativo do Hospital «Dr. Agostinho Neto» — exonerada, a seu pedido, do referido cargo com efeitos a partir de 9 de Abril de 1996, nos termos da alínea a) artigo 28º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro»

De 19:

Paula Cristina Oliveira Gomes dos Anjos, licenciada em administração de empresas, nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de administradora hospitalar, nos termos da alínea a) e c) do artigo 15º do Decreto-Lei nº 14//IV/93 de 31 de Dezembro.

Obs: Com efeito a partir de 19 de Abril de 1996.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 3ª, código 38.3.A do orçamento privativo do Hospital «Dr. Agostinho Neto» — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho de 1996).

Hospital «Dr. Agostinho Neto» na Praia, 20 de Junho de 1996. — A Chefe da Secretaria, *Renato Luís de Carvalho Silva*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Direcção-Geral de Administração

Lista definitiva dos candidatos a inspector tributário seleccionados por ordem de preferência para frequentarem estágio na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, conforme o anúncio publicado no *Boletim Oficial* nº 12/96, de 25 de Março, devidamente homologado por despacho de S. Exª o Secretário de Estado das Finanças de 5 de Junho de 1996:

José Maria Tavares Afonso	D.S.I.T. — Praia;
Jean Patrick Teixeira	D.G.C.I. — Praia;
Eduardo Monteiro	D.S.T.C. — Praia;
Maria Auxiliadora L. Alves	D.S.I.T. — Praia;
José André Galvão Baptista de Jesus	D.R.C.I. — S. Vicente;
Maria José Delgado de Jesus	Repartição Finanças S. Vicente,
Celina Maria Nascimento Lizardo	Núcleo de SIT — S. Vicente;
Gabriel Silva Gonçalves	D.R.C.I. — Praia;
Elias Mendes Monteiro	D.S.I.T.;
Maria Socorro do Canto	Repartição Finanças Santa Catarina.

Lista definitiva dos candidatos a técnico verificador tributário 2 seleccionados por ordem de preferência para frequentarem estágio na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, conforme o anúncio publicado no *Boletim Oficial* nº 12/96, de 25 de Março, devidamente homologado por despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado das Finanças de 5 de Junho de 1996:

João da Graça Firmino	Repartição Finanças Sal;
Cristina Maria P. de Pina	D.S.I.T. — Praia;
Maria Severa Victor Santos	Núcleo S.I.T. — S.Vicente;
Maria de Fátima H. Tavares	Núcleo S.I.T. — S. Vicente;
Iélder Lima Brito	Repartição Finanças—Boa Vista

Direcção-Geral de Administração, na Praia, 11 de Junho de 1996.
— Pelo Director-Geral, *José Jorge Lisboa da costa Santos*.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Relação dos processos definitivamente decididos no Supremo Tribunal de Justiça de Janeiro a Abril/1996:

Sessão do dia 18/1/96

<i>Processos Crimes</i>	<i>Recorrente /recorrido</i>
1. Recurso Crime nº 53/95 —	Ministério Público/Tribunal da Comarca de Santa Catarina.
2. Recurso Crime nº 51/95 —	Paulino Gomes Semedo/2º Juízo Crime da Comarca da Praia.
3. Recurso Crime nº 70/95 —	Hermínio de Azevedo Camacho/Tribunal de Santa Catarina.
4. Recurso Crime nº 55/95 —	Ministério Público/Tribunal da comarca de Santo Santo.
5. Recurso Crime nº 73/95 —	Cosmos Nwana Emenike e Maclovat Kwashie/1º Juízo Crime da Comarca da Praia.
6. Recurso Crime nº 54/95 —	Orlandino Monteiro Rodrigues/da Comarca de Santa Catarina.
7. Recurso Crime nº 65/95 —	Ministério Público/Tribunal da Comarca da Praia.
8. Recurso Crime nº 33/95 —	Ministério Público/1º Juízo Crime da comarca da Praia.
9. Recurso Crime nº 66/95 —	Ministério Público/Juízo Criminal da Comarca de S. Vicente.

<i>Processos Cíveis</i>	<i>Recorrente /Recorrido</i>
1. Revisão Sent. nº 02/96 —	Rufino Hipónito de Pina Barros/Natália Avelino Pires.
2. Apelação nº. 19/95 —	Isidoro Soares de Carvalho/João Matias da Luz Fernandes.
3. Agravo nº 38/95 —	Ernesto Sanches de Brito/1º Juízo Cível da Praia.
4. Agravo nº 20/95 —	Pedro Rodrigues Correia/Edmundo Rodrigues Barbosa.
5. Revisão Sent. nº 35/95 —	Alberto Rodrigues/Maria da Conceição Alves B. Rodrigues.
6. Revisão Sent. nº 42/95 —	Oldegar Móisés Whanon/Maria do Céu Carvalho Veiga.
7. Apelação nº 47/95 —	José Jorge Mendes de Pina/TACV — EP.
8. Apelação nr. 31/95 —	Empresa de construção Civil Pirâmide/SISCAP.
9. Apelação nr.37/93 —	Juvenal Vaz e Outros/José Vaz Monteiro.
10. Apelação nº 17/95 —	TACV— EP/Agnelo Duarte.

Sessão do dia 15/2/96

<i>Processos Crimes</i>	<i>Recorrente /Recorrido</i>
1. Recurso Crime nº. 02/96 —	José Jorge Loft Fernandes/1º Juízo Crime da Praia.
2. Recurso Crime nº. 01/96 —	Ministério Público/Tribunal da Comarca do Fogo.
3. Recurso Crime nº. 04/96 —	Ministério Público/Tribunal da Comarca de Santa Cruz.
4. Recurso Crime nr. 03796 —	Ministério Público/Tribunal da Comarca de Santa Cruz

<i>Processos Cíveis</i>	<i>Recorrente /Recorrido</i>
1. Apelação nº. 50/95 —	André da Moura Silva Monteiro/João de Brito.
2. Agravo nº. 06/95 —	ÍMPAR/Olímpio Lopes Varela.
3. Apelação nº. 51/94 —	João Duarte de Sá Nogueira/Maria Nascimento Brito Ferreira.
4. Apeleação nº 66/93 —	José Carlos Mendes Monteiro/Lídia Pinto de Jesus Barbosa Lubarano.
5. Revisão Sent. 32/95 —	Maria Helena Baptista Rodrigues/Octávio Ulisses Alves.

Sessão do dia 01/03/96

<i>Processos Crimes</i>	<i>Recorrente /Recorrido</i>
1. Recurso Crime nº. 67/95 —	João Francisco Fernandes/1º Juízo Crime da Praia.
2. Recurso Crime nº. 72/95 —	Octávio Gomes Semedo/Juízo Crime da Comarca da Praia.
3. Recurso Crime nº 30/95 —	Ministério Público/2º Juízo Crime da Comarca da Praia.
4. Recurso Crime nº. 18/96 —	Ministério Público/Jorge Firmino Pereira Soares/1º Juízo Crime da Comarca da Praia.

<i>Processos Cíveis</i>	<i>Recorrente /Recorrido</i>
1. Revisão Sent. 64/95 —	Miguel Carlos Nascimento/Maria de Fátima Ramos.
2. Apelação nº. 23/95 —	Victor Manuel Andrade Lopes/Júlia Furtado Livramento Lopes Almada.

Sessão do dia 18/03/96

<i>Processos Crimes</i>	<i>Recorrente /Recorrido</i>
1. Recurso Crime nº. 46/95 —	José Mário Soares Ribeiro/1º Juízo Crime da Praia.
2. Agravo Crime nº 14/96 —	Arlindo Inês Fernandes/Juízo Criminal de S. Vicente
3. Recurso Crime nº. 12/96 —	Ministério Público/Tribunal da Comarca de Santa Cruz.

<i>Contencioso Administrativo</i>	<i>Recorrente /Recorrido</i>
1. Rec. Cont. Admt. nº. 01/93 —	José Gabriel Delgado Vicente Lima/Sr. Ministro da Saúde e Promoção Social.
2. Rec. Cont. Admt. nº 09/94 —	Maria Margarida Monteiro Rocha de Andrade/Sr. Ministro das Infraestruturas e Transportes.

<i>Processos Cíveis</i>	<i>Recorrente /Recorrido</i>
1. Agravo nº. 52/95 —	SONACOR — EP/INPS.
2. Agravo nº. 69/95 —	Adriana Leitão da Graça/Felisberto Pereira Furtado.
3. Revisão nº. 61/95 —	Manuel Martir Silva/Maria Andrade Delgado.
4. Apelação nº 25/94 —	Magda Barbosa Amado Gonçalves Nogueira/CTT — EP.
5. Agravo nº 73/95 —	UNTCS — CS/José Manuel Váz e Outros.

6. Apelação nº 62/95 — Alcindo Mendes Cardoso Vieira e Filinto Semedo Moreno /1º Juízo Cível — Praia.
7. Agravo nº. 74/95 — Clarisse Tavares/2º Juízo Crime da Praia.
8. Revisão Sent. nº 37/96 — Maria Clotilde Furtado Brito/Nataniel Dias de Pina.

Sessão do dia 18/04/96

- | <i>Processos Crimes</i> | <i>Recorrente / Recorrido</i> |
|------------------------------|---|
| 1. Recurso Crime nº 07/96 — | Ministério Público 1º Juízo Crime da Comarca da Praia. |
| 2. Recurso Crime nº. 16/96 — | José Maria Lopes Varela/Tribunal de Santa Cruz. |
| 3. Agravo Crime nº 17/76 — | Herculano do Rosário Fortes/Juízo Criminal de S. Vicente. |
| 4. Agravo Crime nº.06/96 — | Luisa Semedo Tavares/Tribunal da Comarca de Santa Catarina. |
| 5. Recurso Crime nº. 51/95 — | Joaquim Lopes Martins/1ª Juízo Crime da Praia. |
| 6. Recurso Crime nº 11/96 — | Ministério Público/1º Juízo Crime da Comarca da Praia. |
| 7. Recurso Crime nº 13/96 — | Ministério Público/Tribunal da Comarca de Santa Cruz. |

Contencioso Administrativo

- | <i>Contencioso Administrativo</i> | <i>Recorrente / Recorrido</i> |
|-----------------------------------|--|
| 1. Rec. Cont. Admt. nº 04/94 — | António Aires dos Reis Borges/Sr. Ministro das Infraestruturas e Transportes. |
| 2. Rec. Cont. Admt. nº 12/94 — | Aguinaldo José Soares/Sr. Presidente da Assembleia Nacional. |
| 3. Rec. Cont. Admt. nº. 05/95 — | Rosendo José Silva Pires Ferreira/Sr. Ministro de Estado e da Defesa Nacional. |
| 4. Rec. Cont. Admt. nº 06/95 — | Manuel Augusto Lima Amante da Rosa/Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros. |

Processos Cíveis

- | <i>Processos Cíveis</i> | <i>Recorrente / Recorrido</i> |
|------------------------------|---|
| 1. Apelação nº. 30/95 — | Rosário de Fátima Ramos/José Manuel Afonso Sanches. |
| 2. Apelação nº 65/95 — | TACV — EP/Pérgles Júlio Hungria Silva. |
| 3. Apelação nº 78/95 — | Carlos Manuel de Melo Araújo/Empresa dos Correios e Telecomunicações. |
| 4. Apelação nº 27/96 — | MOVEC/Sindicato da Indústria, Comércio e Serviços. |
| 5. Agravo nº 5/96 — | Club Hípico do Mindelo/Marc Boeykens e esposa. |
| 6. Agravo nº. 8/94 — | Maria Ivone dos Reis Borges/Manuel Freire Semedo. |
| 7. Apelação nº. 70/95 — | Nadir Leilinho Silva Nunes Frederico/Procasa. |
| 8. Revisão Sent. nº. 66/95 — | Maria do Rosário Silva/Félix António Pires. |
| 9. Agravo nº. 71/95 — | Gustavo Varela/Arlinda Sanches Furtado. |

10. Agravo nº. 73/95 — Dolores Magalhães M. de Vasconcelos e Outros/Estado de Cabo Verde.
11. Apelação nº. 40/95 — José de Barros/Maria Segunda Freire.
12. Apelação nº. 67/95 — Luisa Henriqueta Pereira Carvalho/Félix Ferreira.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos trinta dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e seis. — O Secretário, *Fernando Jorge Andrade Cardoso*.

MUNICÍPIO DA PRAIA**Assembleia Municipal****EDITAL Nº 5/96**

Mário dos Reis Mendes Semedo, vice-presidente da Assembleia Municipal da Praia, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 11º da Lei nº 113/IV/94, de 30 de Dezembro, a composição da Comissão de Recenseamento da Praia, que baixa em anexo, aprovada pela Assembleia Municipal na sua reunião extraordinária do dia 6 de Junho do corrente ano.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e publicado no *Boletim Oficial*:

Nos termos do nº 1 do artigo 11º da Lei nº 113/IV/96, de 30 de Dezembro, são eleitos os cidadãos abaixo indicados para integrarem a Comissão de Recenseamento da Praia:

1. Margarida Luisa V. M. Sousa Lobo Linhares de Carvalho;
2. Guiomar de Fátima Barbosa Amado Tavares;
3. Domingos Mendes Júnior;
4. Paulo Jorge Semedo Monteiro;
5. Marino Vieira de Andrade Júnior.

Paços do Conselho na Praia, 5 de Março de 1996. — O Vice-Presidente da Assembleia Municipal, *Mário dos Reis Mendes Semedo*.

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO**Assembleia Municipal****EDITAL Nº 2/96**

César Augusto de Barbosa e Almeida, presidente da Assembleia Municipal do Porto Novo, faz público, que nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, foi aprovado na segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e sete de Abril do corrente ano, o Orçamento do Município do Porto Novo para o ano económico de 1996, assim discriminado:

RECEITAS**Receitas Correntes**

Capítulo 1º - impostos directos.....	5.150.000\$00
Capítulo 2º - impostos indirectos	3.525.400\$00
Capítulo 3º - taxas, licenças e outras	

Penalidades	2 354 180\$00
Capítulo 4º - rendimentos e propriedade....	2.070.000\$00
Capítulo 5º - transferências correntes	28.900.000\$00
Capítulo 6º - venda de bens duradouros.....	10.000\$00
Capítulo 7º - venda de serviços e bens não duradouros	17.510.000\$00
Capítulo 8º - outras receitas correntes	8.824.420\$00
Total das receitas correntes: .	68, 344.000\$00
Receitas de capital	
Capítulo 9º - venda de bens de investimentos	3,400.000\$00
Capítulo 12º - passivos financeiros	3,000.000\$00
Capítulo 13º - outras receitas de capital	200.000\$00
Capítulo 14º - reposições	60.000\$00
Total das receitas de capital..	6.660.000\$00
Capítulo 15º - contas de ordem	710.000\$00
Total geral	75.714.000\$00
Despesas	
Capítulo 1º - Assembleia Municipal	1, 538. 500\$00
Capítulo 2º - Gabinete do Presidente	5, 504.313\$00
Capítulo 3º - Serviços Administrativos e Financeiros.....	19, 053.835\$00
Capítulo 4º - Serviços Técnicos	46, 091.351\$20
Capítulo 5º - Despesas comuns	2,816.000\$00
Soma	75, 004. 000\$00
Capítulo 6º - Contas de ordem	710.000\$00
Total geral	75, 714.000\$00

Unificação de Quotas, da sociedade "CAVIBEL - Indústria de Bebidas de Cabo Verde, LDª", com sede nesta cidade da Praia.

Em consequência da mencionada escritura, alteram o artigo segundo que passa a ter a seguinte nova redacção:

Artigo Segundo

O capital social integralmente realizado em dinheiro, é de dez milhões de escudos, representados em catorze quotas da seguinte forma:

- a) OLSBEGA-Olsen Bebidas Gaseosas, SA - uma quota de seis milhões e quinhentos mil escudos;
- b) Joaquim José Santana, uma quota de quatrocentos e oitenta e nove mil e cem escudos;
- c) Maria Cândida Monteiro Santos da Luz, uma quota de quatrocentos e oitenta e nove mil cento e setenta escudos;
- d) José Pedro Tapada, uma quota de quatrocentos e dois mil novecentos e trinta escudos;
- e) Paulo Nobre Leite Cardoso dos Santos, uma quota de duzentos quarenta e quatro mil quinhentos e setenta escudos;
- f) Rui Nobre Leite Cardoso dos Santos, uma quota de duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta escudos;
- g) Casa Aguinaldo Vera Cruz, uma quota de trezentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta escudos;
- h) António Soares de Carvalho, uma quota de quatrocentos e treze mil e quatrocentos escudos;
- i) Isidoro Soares de Carvalho, uma quota de quatrocentos e treze mil e quatrocentos escudos;
- j) Augusto da Seita Gordo, uma quota de cento e dezassete mil escudos;
- l) António José Eusébio, uma quota de cem mil escudos;
- m) Sumolis, S.A., uma quota de quota de cento e trinta e um mil escudos;
- n) Maquinaria, Ldª., uma quota cinquenta e seis mil e quinhentos escudos;
- o) Refrigor, Ldª., uma quota de cinquenta e seis mil e quinhentos escudos.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e publicado no *Boletim Oficial*.

Paços do Concelho, 20 de Maio de 1996. — O Presidente da Assembleia Municipal, César Augusto de Barbosa e Almeida.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 5619/96.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, António Pedro Silva Varela.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região de 1ª Classe da Praia

NOTÁRIO: DR. ANTÓNIO PEDRO SILVA VARELA

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que neste cartório a meu cargo e no livro de notas número 91/B, de folhas 43 a 45, verso se encontra exarada uma escritura de Divisão, Cessão e

Conservatória dos Registos da Região de 1ª Classe de S.Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- c) Que foi extraída da matriculada e inscrição em vigor;
- b) Que foi requerida pelo nº dois do diário do dia dez de Junho do corrente por Miguel João Andrade.
- d) Que ocupa 3 folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA:

A rtº 11º, 1	150\$00
A rtº 11º, 2	90\$00
IMP — Soma	240\$00
10% C. J.	24\$00
Soma total... ..	264\$00

(São: duzentos e sessenta e quatro escudos).

Mindelo aos dez dias do mês de Junho de 1996. — O Ajudante, *Ana Paula Romais Matos de Oliveira*.

CONTRATO DE SOCIEDADE

No dia cinco de Junho de mil novecentos e noventa e seis, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente, perante mim, Eic. Ana Paula Morais Matos de Oliveira, respectiva notária, compareceram como outorgantes:

Miguel João Andrade, natural de São Vicente, e esposa com Ana Antónia Santiago Andrade casados sob o regime de comunhão de adquiridos, natural de S. Nicolau residentes em São Vicente.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal.

E por eles foi dito:

Que têm acordado e constituem uma Sociedade comercial por quotas que se regerá pelo pacto social constante do seguinte articulado:

Primeiro — A sociedade adopta a denominação "MINIEXPRESS LD".

Segundo — A sociedade tem a sua sede na cidade do Mindelo, podendo mediante decisão da assembleia geral criar delegações ou quaisquer outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

Terceiro — O objecto da sociedade é o exercício de comércio geral e tudo o mais que for decidido pela sociedade.

Quarto — O capital social, subscrito e realizado em cinquenta por cento em bens que constam da lista que se arquiva como documento complementar é de oitocentos mil escudos, distribuídos por duas quotas iguais de quatrocentos mil escudos cada pertencentes a cada um deles sócios Miguel João Andrade e Ana Antónia Santiago Andrade.

Quinto — 1. A cessão de quotas entre os sócios é livre.

2. A cessão de quotas a terceiros só poderá efectuar-se com o consentimento da sociedade, a quem fica reservado o direito de preferência na sua aquisição.

3. O sócio que desejar fazer cessão de quotas deverá comunicá-lo à sociedade por carta registada com aviso de recepção e com pelo menos noventa dias de antecedência.

4. O valor das quotas, em caso de alienação, é fixado com base no último balanço efectuado.

Sexto — A administração da sociedade e a sua representação em juízo ou fora dele cabe ao sócio Miguel João Andrade, que funcionará como gerente, ficando desde logo dispensado de caução.

Sétimo — A sociedade não se obriga em contratos, fianças abonações, letras de favor ou quaisquer actos e documentos estranhos aos seus fins sociais, sob pena de o infractor responder perante a mesma pelos prejuízos que causar.

Oitavo — A assembleia-geral deliberará sobre as condições de prestação de trabalhos à sociedade pelos sócios.

Nono — As Assembleias-gerais serão convocadas por carta registada com aviso de recepção ou ainda por telegrama, telex ou telefax dirigidos aos sócios, com pelo menos vinte dias de antecedência.

Décimo — A sociedade só se dissolverá nos termos e nos moldes previstos na lei, sendo liquidatários os sócios, que procederão à partilha conforme acordarem entre si e for de direito.

Arquiva-se: certidão de admissibilidade da firma; lista de bens acima referida.

Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de ambos a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo e a advertência de obrigatoriedade do registo deste acto dentro de três meses a contar de hoje, na competente Conservatória.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente, aos 5 de Junho de 1996 — A Notária, *Ana Paula Morais Matos de Oliveira*.



HOTELMAR — Sociedade Hoteleiria de Cabo Verde SARL

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral dos Accionistas

Nos termos do artigo 19º nº 3 dos estatutos, são convocados os senhores accionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede da Sociedade, sita na Praínha-Praia (Hotel Praia-Mar), no dia 12 de Julho próximo, pelas 16, Horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação do relatório e contas de 1995;
2. Privatização da Sociedade;
3. Transformação da dívida ao Estado em capital social;
4. Proposta de compra das participações privadas, com vista a total venda ao grupo interessado;
5. Diversos.

Praia, 25 de Maio de 1996. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Jorge Rodrigues Pires*.